



TANQUE DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 01 DE SETEMBRO DE 2026 - NÚMERO 083

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-09-01T15:13:56-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E3063798070****PORTARIA Nº 103/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de Diretora da Escola Municipal
Teresinha Leal Nunes, no Município de Tanque do Piauí – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SILVANA DA PAZ BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº *****.199.863-****, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal Teresinha Leal Nunes**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Tanque do Piauí – PI.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, observadas a legislação municipal, as normas do Sistema Municipal de Ensino e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí – PI, 01 de setembro de
2026.

NATANAEL SALES DE
SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital
por NATANAEL SALES DE
SOUSA:27702741805
Dados: 2026.09.01 10:37:14
-03'00'

NATANAEL SALES DE SOUSA

Prefeito Municipal